



EDITAL Nº 0132/2018 - SMGP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos a seguir relacionados, aprovados e classificados em Concurso Público Nº 029/2017, conforme Edital de Homologação 006/2018, a comparecerem na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, situada na Rua Pedro Druszcz nº 111, no período da manhã (9:00 às 11:30) ou no período da tarde (13:00 às 16:00) subsolo do Paço Municipal de Araucária, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação do presente, para confirmarem a aceitação do cargo, cumprindo as providências documentais solicitadas por esta Municipalidade. Decorrido esse prazo serão considerados desistentes e perderão o direito à nomeação seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência dos candidatos.

Os candidatos deverão comprovar por ocasião do comparecimento as condições e requisitos estabelecidos no Art. 22, Inciso I a VIII da Lei Estadual nº 6.174/70, bem como as constantes do Edital que normatizou o referido Concurso.

Cargo: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO – DOCÊNCIA I Edital de Homologação: 006/2018

Classificação	Nome	Condição
0128	MARIANA CAPPETTI SETUBAL	TITULAR
0129	SAMUEL BENKE	TITULAR
0130	VITOR ATSUSHI NOZAKI YANO	TITULAR
0131	DAIANE FRANCIELE DOS SANTOS	TITULAR
0132	ALINE CAROLINE FERREIRA SANTOS	TITULAR
0133	JULIANE MARIA DROBRZENSKI	TITULAR
0134	CARLA INES PHELIPSEN	TITULAR
0135	ANA PAULA RAMOS DO NASCIMENTO	TITULAR
0136	MADALENA APARECIDA ROSA CRUZ	TITULAR
0137	DANIELE VARGENIAK	TITULAR
0138	MARILEI APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA	TITULAR
0139	PATRICIA KARIN MENEGHETTE DE SOUZA	TITULAR

Cargo: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO – DOCÊNCIA I Edital de Homologação: 006/2018 – Cotas¹

Classificação	Nome	Condição
0021	EDILENE PEREIRA DE SOUZA PINTO	TITULAR
0022	TAILISSA PRISCILA DOS SANTOS	TITULAR

¹ Vagas conforme Lei Municipal nº 2.070/09 (cotas negros e pardos).

Os Candidatos convocados na condição de cotistas conforme Lei Municipal nº 2.070/09 deverão apresentar, além dos documentos exigidos pelo item 16.5 do Edital de Concurso Público nº 029/2017, os documentos abaixo listados conforme Decreto Municipal



----- Continuação EDITAL Nº 0132/2018 – SMGP Pág:02 -----

nº 31.444/2017:

I – termo de autodeclaração, na conformidade do modelo constante no Anexo I deste Edital;

II – 1 (uma) foto 5X7 (cinco por sete) colorida, de rosto inteiro, do topo da cabeça até o final dos ombros, com fundo neutro, sem sombras e datada há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da entrega, devendo a data estar estampada na frente da foto.

Também devem ficar cientes de que serão convocados, por meio de Edital a ser publicado no Diário Oficial do Município, para a avaliação da Comissão de Análise de Compatibilidade com a Política Pública de Cotas.

Cargo: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO – DOCÊNCIA I Edital de Homologação: 006/2018 - Cotas²

Classificação	Nome	Condição
0007	CAROLINE PRISCILA DA SILVA	TITULAR

²Vagas conforme Lei Municipal nº 1.218/01 (cotas pessoas com deficiência).

Prefeitura do Município de Araucária, 03 de setembro de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL

RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS



ANEXO I EDITAL Nº 132/2018 – SMGP

MODELO DE AUTODECLARAÇÃO

Eu,

(nome completo do candidato, sem abreviações), portador do documento de identidade nº _____, órgão expedidor _____, UF _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____, declaro ser negro ou pardo da raça/etnia negra e opto por concorrer às vagas reservadas pelo sistema de cotas raciais no concurso público para provimento de cargo efetivo de _____ (nome/descrição do cargo) da Prefeitura Municipal de Araucária.

Declaro, ainda, estar ciente de que:

1. As vagas reservadas destinam-se às pessoas que apresentem características fenotípicas de pessoa negra ou parda da raça etnia negra que assim sejam socialmente reconhecidas, não sendo suficiente minha identificação pessoal e subjetiva;
2. Nos termos do Edital do Concurso Público nº 029/2017 e do Decreto Municipal nº 31.444/2017 que estabelece os procedimentos de análise da correspondência entre a autodeclaração e as características fenotípicas dos candidatos negros e pardos para fins do disposto na Lei Municipal nº 2.070/2009, a presente autodeclaração e a fotografia por mim apresentadas serão analisadas pela Comissão de Análise de Compatibilidade com a Política Pública de Cotas, da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, a qual poderá, a qualquer tempo, convocar-me para entrevista pessoal;
3. Se no procedimento adotado pela Comissão de Análise de Compatibilidade com a Política Pública de Cotas restar verificada a ocorrência de fraude e evidente má-fé na minha conduta, mediante apuração na qual me seja garantido o exercício do direito à ampla defesa, serei excluído do concurso e o fato comunicado as autoridades municipais e se necessário ao Ministério Público para providência.

_____, _____ de _____ de _____.

(Assinatura do candidato/declarante)